



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 84/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025
MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das Secretarias Municipais, SEMAD, SEMED, SESA, SAS e SEMSUR.

Ao dia 17 de julho de 2025, às 18h03, a empresa AF ALIMENTOS – CNPJ nº 46.835.171/0001-31, por meio do e-mail afalimentosltda@gmail.com e telefone (67) 99629-8177, apresentou, de forma tempestiva e via plataforma BNC, impugnação referente ao item 97 do Termo de Referência Unificado – TRU (Pão Hot Dog).

Passando à análise, observa-se que a impugnante não apresentou qualquer dos documentos exigidos na cláusula 8.3.2 do Edital, o que inviabiliza o conhecimento formal da impugnação e sua análise nos termos regulamentares. No entanto, o conteúdo será considerado e tratado como pedido de esclarecimento.

No tocante à dúvida suscitada quanto ao item 97 – Pão Hot Dog, esclarecemos que, conforme dispõe o item 9.2 do Termo de Referência Unificado (TRU):

“9.2 O valor da planilha do item 9.1 é apenas uma estimativa inicial com o intuito único de atender o previsto no inciso VI do Art. 5º do Decreto Municipal nº 149/2023, sendo que, conforme previsto no referido inciso tais valores não se confundem com a pesquisa de preços que será anexada posteriormente ao processo quando da formação do mapa comparativo de preços a qual será realizada na forma do Capítulo IV do mesmo Decreto e considerando ainda o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 11/2024.”

Dessa forma, o valor válido a ser considerado é aquele constante na plataforma oficial e no anexo ao TRU, por refletir a pesquisa de preços atualizada, realizada conforme os dispositivos legais e regulamentares vigentes.

Diante do exposto, a impugnação não é conhecida e, por consequência, indefere-se o pleito.

Aquidauana/MS, 18 de julho de 2025.

Murilo Faustino Rodrigues
Pregoeiro